

**COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Portaria da Reitoria nº 123/2020**

**EDITAL Nº 03/2021**

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria R. nº 123, de 06 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos dos expedientes protocolados no Sistema Eletrônico de Informações da UEPG, após as informações prestadas pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, o qual trata do DEFERIMENTO das inscrições para Eleições dos representantes docentes no Conselho de Administração (CA) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Art. 1.º INSCRIÇÕES DEFERIDAS para o Conselho de Administração - CA:**

Protocolo nº 21.000007021-1

- Robson Laverdi - Titular
- Jesiane Stefania da Silva Batista - Suplente

**Art. 2.º INSCRIÇÕES DEFERIDAS para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:**

SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA

Protocolo nº 21.000006998-1

- Mauricio Zadra Pacheco - Titular
- Deise Rosana Silva Simões - Suplente

**SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

Protocolo nº 121.000007375-0

- Marcos Pileggi - Titular
- Shelon Cristina Souza Bandeca – Suplente

Protocolo nº 21.000007267-2

- Iriane Eger - Titular
- Ana Cláudia Garabeli Cavalli Kluthcovsky - Suplente

**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

Protocolo nº 21.000007444-6

- Érico Ribas Machado - Titular
- Nelson Silva Junior – Suplente

**SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Protocolo nº 21.000007776-3

- Osvaldo Malta Callegari - Titular
- Maria Iolanda de Oliveira - Suplente

**SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

Protocolo nº 21.000007572-8

- Luana Marcia de Oliveira Billerbeck - Titular
- Dirceia Moreira - Suplente

SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Protocolo nº 21.000007254-0

- Silvio Luiz Rutz da Silva - Titular
- Jacqueline Aparecida Marques - Suplente

Observação: Em atendimento à Res. Univ. 36/2009, em seu art. 16, para os casos em que houver mais de uma Chapa inscrita, o candidato no exercício das funções de Reitor, Vice-Reitor e Diretor e Diretor Adjunto de Setor de Conhecimento, Chefe e Chefe Adjunto de Departamento e Coordenador e Vice - Coordenador de Curso deverá afastar-se dessas funções desde o deferimento das inscrições até o término do processo eleitoral.

Ponta Grossa, 10 de Março de 2021.

Prof. Silvana Oliveira  
*Presidente da Comissão Eleitoral*